DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Administrativos

Outros atos

Extrato de Termo de Colaboração nº 003/2017 (Subvenção Social) Concedente: Município de Getulina

Beneficiário: BERÇARIO CRECHE “CEL. “JOAQUIM BARBOSA DE MORAES” Objeto: Atendimento à crianças de 04 (quatro) meses à 04 (quatro) anos de idade residentes no Município de Getulina

Valor: até R$ 227.068.32.

Prazo 01/01/2017 a 31/12/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

10 de abril de 2017.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE COLAORAÇÃO

EDITAL nº 002/2017

Onde se Lê:

Extrato de Termo de Colaboração nº 002/2017 (Subvenção Social). Concedente: Município de Getulina. Beneficiário: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina. Objeto: Atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade. Valor: até R$ 157.200,00. Onde se lê Prazo 27/03/2017, leia-se Prazo: 27/03/2017 a 31/12/2017.

Leia-se:

Extrato de Termo de Colaboração nº 002/2017 (Subvenção Social). Concedente: Município de Getulina. Beneficiário: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina. Objeto: Atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade. Valor: até R$ 157.200,00. Prazo: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Getulina (SP): 03 de abril de 2016.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal de Getulina (SP)

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA 01

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Projeto Municipal "NOVOS TALENTOS"

O Município de Getulina, através do Chefe do Executivo, Antonio Carlos Maia Ferreira, juntamente com o Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade, representado pela Diretora Denise de Souza Albuquerque, e com a Comissão Organizadora da Chamada Pública Simplificada, para contratação de profissionais das áreas de: Oficina de Pintura em Tecidos; Trabalho com Linhas; Dança Livre, e Atividades Física e Esportiva, para atuarem como Oficineiros no Projeto Municipal "**Novos Talentos",** tornam público **CLASSIFICAÇÃO** dos Projetos, nos termos do item 7.1 e 7.2 do Edital de Convocação:

1 – CLASSIFICAÇÃO

Oficina de Pintura em Tecidos
1º Ana Silvia Scalon Pereira

Oficina de Trabalho com Linhas
1º Ana Silvia Scalon Pereira

Oficina de Dança Livre
1º Maria Zilda Quirino Postigo

Oficina de Atividade Física e Esportiva
1º Karen Róz Murata

2 – DO PRAZO PARA RECURSO

Os recursos contra classificação final deverão ser apresentados até 02 (dois) dias úteis da publicação do presente Edital, dirigido ao Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade, na sede da Prefeitura Municipal de Getulina, das 10h às 12h ou das 13h às 17h, segunda a sexta-feira, contendo as justificativas e motivos.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal.

Getulina: 10 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DENISE DE SOUZA ALBUQUERQUE
Dir. Dep. De Desenvolvimento Social e Melhor Idade

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

WANICLER MENDES MARTINS
Responsável pela Secretaria

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA 02

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Projeto Municipal GERAÇÃO DE RENDA e AMBIENTAL

O Município de Getulina, através do Chefe do Executivo, Antonio Carlos Maia Ferreira, juntamente com o Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade e Fundo Social de Solidariedade de Getulina, representado pela Diretora Denise de Souza Albuquerque, e com a Comissão Organizadora da Chamada Pública Simplificada, para contratação de profissionais das áreas de: Oficina de Reciclagem e Culinária; para atuarem como Oficineiros no **Projeto Municipal Geração de Renda e Ambiental** tornam público **CLASSIFICAÇÃO** dos Projetos, nos termos do item 7.1 e 7.2 do Edital de Convocação:

1 – CLASSIFICAÇÃO

Oficina de Reciclagem
1º Tiago Josias Jerônimo da Silva

Oficina de Culinária
1º Laura Travassos

2 – DO PRAZO PARA RECURSO

Os recursos contra classificação final deverão ser apresentados até 02 (dois) dias úteis da publicação do presente Edital, dirigido ao Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade, na sede da Prefeitura Municipal de Getulina, das 10h às 12h ou das 13h às 17h, segunda a sexta-feira, contendo as justificativas e motivos.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal.

Getulina: 10 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DENISE DE SOUZA ALBUQUERQUE
Dir. Dep. De Desenvolvimento Social e Melhor Idade

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

WANICLER MENDES MARTINS
Responsável pela Secretaria

Publicação Oficial do Município
Localidade: Getulina
Data: 2017.04.11 08:38:45 -0300